



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE AÇÕES AFIRMATIVAS E INCLUSÃO
COMISSÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Processo Seletivo: Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento Efetivo da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Edital nº 1090, de 22 de abril de 2025

JUSTIFICATIVA: Após análise exclusivamente das características fenotípicas em conjunto (cor da pele, cabelo, nariz, boca, etc.) dos candidatos – excluídas as considerações sobre ascendência, de acordo com Parecer da ADPF 186 exarado pelo STF – os membros da Comissão Complementar à Autodeclaração chegaram à seguinte conclusão:

Candidatos	Placar	Resultado
Adriana Carla Santos Chaves*	-	AUSENTE
Itamar Salviano Borges de Araújo	5	DEFERIDO
Jennifer Jacomini de Jesus**	5	DEFERIDO
Rafael Augusto de Lima Barbosa	5	DEFERIDO

* Candidata não compareceu. Conforme previsto no Edital 1090/2025, item 4.6.15. "Será eliminado do concurso o candidato negro que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração, dispensada a convocação suplementar de candidatos."

** a Portaria 11249, de 7 de dezembro de 2023, que regulamenta o procedimento de heteroidentificação para os candidatos dos processos seletivos da UFMG, Art. 13, §3º, que prevê: "Candidatos/as que já tenham sido avaliados/as pela banca de heteroidentificação na UFMG, a partir do ano de 2019, não serão submetidos/as a novo procedimento, uma vez que sua avaliação anterior será considerada para definir aptidão ou inaptidão a ocupar uma vaga destinada a pessoas negras (pretas ou pardas)". Obtivemos a informação prestada pela candidata de submissão a avaliação ocorrida em novembro de 2023, sendo confirmado pelo envio do resultado ao Departamento solicitante.

Documentação: Portaria 11249/2023, que regulamenta o Procedimento de Heteroidentificação na UFMG, disponível em: <https://ufmg.br/storage/5/7/8//578d2e957f20ea977e29fca912c0b5aa_1702377773825_1720022223.pdf>

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2025.

SHEILA FERREIRA COELHO
Secretária CPAAI-UFMG

Documento assinado eletronicamente por **Sheila Ferreira Coelho, Secretário(a)**, em 17/10/2025, às



15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4659754** e o código CRC **DD6440DE**.

Referência: Processo nº 23072.219832/2025-16

SEI nº 4659754